



**ASSUNTO: ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA**

Proposta de alteração modificativa do Orçamento do "LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES, ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", com sede na Rua da Ponte Romana, 4835-095, freguesia de Creixomil, concelho de Guimarães, a submeter à Assembleia Geral da associação, por requerimento nos termos do artigo 16º dos Estatutos:

Proponente: Conselho Diretivo

**1 – INCLUSÃO DE NOVAS RUBRICAS**

**02010299 – Carregamento viaturas Elétricas**

**2 - INCLUSÃO DO SALDO DE GERÊNCIA**

Considerando que:

1. A inscrição no orçamento em vigor do saldo de execução orçamental de 2022, no valor de 274.730,72 €, deve ser feita em sede de revisão orçamental, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, em vigor por força do disposto no artigo 17º, nº1, alínea b), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.
2. O artigo 130º da Lei nº75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2021, ainda em vigor nos termos do Decreto-Lei nº 126-C/2021, de 31 de dezembro, prevê que, o saldo da gerência da execução orçamental possa ser incorporado por recurso a uma revisão orçamental, após aprovação do mapa "Fluxos de Caixa", antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.
3. O mapa de demonstração dos fluxos de caixa foi aprovado por deliberação da Assembleia Geral do Laboratório da Paisagem de Guimarães em 27/03/2023.
4. O saldo representa um valor relevante, sendo necessário para garantir a cobertura orçamental.



Propõe-se uma alteração orçamental modificativa nos seguintes termos:

RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE RECEITA

- Inscrição/reforço/anulação no valor total de 274.730,72 €, das seguintes rubricas orçamentais:

Designação	Rubrica	Valor
Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental - Na posse do serviço	16.01.01	<b>274.730,72 €</b>

\*Valores recebidos em 2021.

RUBRICAS ORÇAMENTAIS DE DESPESA

- Reforço/inscrição no valor total de € 274.730,72 €, das seguintes rubricas orçamentais:

Designação	Rubrica	Valor
Pessoal em Funções	01010401	36.363,45 €
Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	010107	45.000,00 €
Representação	010111	250,00 €
Subsídio Refeição	010113	4.760,00 €
Subsídio de Férias e Natal	010114	13.561,20 €
Segurança Social	0103050202	13.000,00 €
FCT – Fundo Compensação do Trabalho	0103050301	1.000,00 €
FGCT – Fundo Garantia Trabalho	0103050302	1.000,00 €
Vestuário e Artigos Pessoais	020107	1.000,00 €
Material de Escritório	020108	1.000,00 €
Ferramentas e Utensílios	020117	1.500,00 €
Livros e Documentação técnica	020118	1.500,00 €
Material e Produtos de Laboratório	02012101	2.000,00 €
Outros Bens	02012199	1.500,00 €
Carregamento de viaturas Elétricas	02010299	500,00 €
Transportes	020210	2.000,00 €
Representação dos Serviços	020211	2.000,00 €
Deslocações e Estadas	020213	5.000,00 €
Formação	020215	2.000,00 €
Publicidade	020217	4.000,00 €
Trabalhos Especializados	020220	100.296,07 €
Serviço de cópias	02022502	1.000,00 €
Outros Serviços	02022599	1.500,00 €
Bolsas e Seguro Social	0408020201	11.000,00 €
Impostos Taxas e Licenças	0602010199	12.000,00 €
IVA a Pagar	06020302	10.000,00 €
<b>Total</b>		<b>274.730,72 €</b>



A aprovação desta alteração orçamental modificativa é da competência da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo do Laboratório da Paisagem de Guimarães, nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.